



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.028, DE 31 DE JULHO DE 2018.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL
INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –
CGMIPBF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos representantes do
Decreto 4.874, de 09 de fevereiro de 2017, concernente à instituição do Comitê Gestor
Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – *CGMIPBF*.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa
Bolsa Família – *CGMIPBF*, que passa a ser integrado por representantes dos seguintes
órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

CELIANE FERREIRA REIS

II – Secretaria Municipal de Educação

GERMANA MARIA DE MORAES

III – Secretaria Municipal de Saúde

GILCINEIA MARINS DO N. GUEDES

Parágrafo Único: Cabem às Secretarias Municipais e suas áreas designarem os
respectivos representantes para o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa
Família – *CGMIPBF*.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e
um dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018